



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3533 – Sexta-feira, 5 de Junho de 2009

## Prefeitura participa de feira de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participa do 5º Feirão Caixa da Casa Própria, da Caixa Econômica Federal, que acontece hoje, amanhã e domingo no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8.787). Durante o evento, o Demhab prestará informações sobre os projetos e programas que desenvolve com recursos próprios ou em parceria com governo federal e organismos internacionais.

Um dos destaques do estande será o Programa Minha Casa, Minha Vida, cujas inscrições para interessados com renda de até três salários mínimos, foi feita sob a coordenação do Demhab e teve cerca de 54 mil cadastrados.

Conforme o Demhab, a Feira tem a importante função de ajudar a diminuir a falta de habitação, ao apresentar as di-



Um dos destaques do estande será o Programa Minha Casa, Minha Vida

versas possibilidades de se adquirir a casa própria. A participação do Departamento atende ao compromisso da administração de propiciar a compra de imóvel ao maior número de pessoas.

Feirão da Caixa

- Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8.787, bairro Sarandi)
- Sexta-feira e sábado, das 10h às 20h
- Domingo, das 10h às 18h

## Plantio nas nascentes do Dilúvio marca Semana do Meio Ambiente

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente abre oficialmente hoje a 25ª Semana do Meio Ambiente. A atividade consiste no Plantio Inicial do Projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes e será realizada às 10h30, no Parque Saint'Hilaire, em Viamão. O ponto de referência é o campo de futebol em frente ao Recanto dos Orixás. O parque fica na avenida Senador Salgado Filho, 2785.

Serão plantadas 500 mudas junto ao

Recanto. A primeira etapa inclui o plantio de 30 mil mudas, de 150 mil do total do projeto. A iniciativa prevê a recomposição da mata. Para isso, serão utilizadas as principais espécies ocorrentes no local, de forma a acelerar o processo de recuperação. O trabalho de plantio será agilizado com o uso de um equipamento especial para perfuração do solo, acoplado ao trator.

Entre as espécies a serem plantadas estão batinga, arará, catiguá, camboatá, capororoca graúda, camboim e vassoura vermelha.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A primeira etapa inclui o plantio de 30 mil mudas, de 150 mil do total do projeto

Em caso de mau tempo, a atividade será cancelada.

**Conheça o projeto** — O projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes foi elaborado por técnicos de diversos órgãos e departamentos da prefeitura com base no Edital nº 02/2005 - Recuperação e Proteção de Nascentes e Áreas que Margeiam os Corpos D'água, do Ministério do Meio Ambiente. No total, serão repassados R\$ 700 mil (Edital FNMA nº 02/2005), sendo R\$ 500 mil do Fundo Nacional do Meio Ambiente e R\$ 200 mil de contrapartida do município. Com duração de 30 meses, o projeto concorreu pela Região Hidrográfica do Atlântico Sul e está integrado ao Pró-Dilúvio. O termo de cooperação foi firmado entre prefeitura, governo federal e Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS). O projeto conta ainda com apoio dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), além da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e da Prefeitura de Viamão. A programação completa da 25ª Semana do Meio Ambiente pode ser acessada no site da Smam.

## FIM DE SEMANA Municipal de Bocha

O 17º Campeonato Municipal de Bocha, edição 2009, prossegue neste sábado, 6, com a realização da 6ª rodada da fase classificatória, na categoria Canchas Naturais.

### Confrontos da rodada

ABAMF x Alim Pedro - Local: Associação Beneficente Antônio Mendes Filho (ABAMF) - avenida Veiga, 223 - Partenon

Isaak Radim x Protásio - Praça Isaak Radim - rua 24 de Agosto esquina com Apolo Jardim Sabará

Minas Gerais x Cecoflor - avenida Minas Gerais, 329

Chico Mendes x Bom Jesus - Parque Chico Mendes - rua Irmão Ildelfonso Luis, 240 - Jardim Leopoldina.

## Rodada de Futsal

Os Jogos Abertos de Porto Alegre, na modalidade Futsal masculino, categorias infante e infantil, têm rodada a ser disputada neste final de semana, dias 6 e 7. Na categoria infantil, apenas as equipes da Chave I entrarão em quadra no sábado, 6, a partir das 9h, na Escola Mãe Admirável (Praça Conde Marcelino, Cidade Baixa). Pela categoria infante, entram em disputa sábado e domingo, 7, as chaves E, F, G e H. O jogos acontecem de manhã e à tarde.

## Linha Turismo

Neste final de semana, como parte das comemorações pela 25ª Semana do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) vai distribuir mudas de árvores e folhagens nativas para os passageiros do ônibus Linha Turismo.

Quem fizer o passeio sábado, ou domingo, pode retirar o brinde ao final do roteiro, diretamente no terminal de desembarque. Cada pessoa tem direito a uma muda. A iniciativa acontece em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Além da promoção, durante o passeio os guias de turismo do ônibus panorâmico vão destacar os recursos naturais urbanos da Capital, e a importância de espaços como a Redenção, o Parcão e o Parque Marinha para a qualidade de vida dos porto-alegrenses.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



## Feira dos Namorados

Artesãos participantes das oficinas do projeto Escola Aberta, da rede municipal de ensino, expõem e comercializam sua produção na Feira Temática dos Namorados. Sediada no Mercado Público e pode ser visitada sexta, das 8h às 19h, e sábado, das 8h às 12h.

Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), a feira conta com 55 participantes, sendo oito dos grupos de artesanato da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que expõem o trabalho desenvolvido em cinco escolas da rede municipal: Monte Cristo, Senador Alberto Pasqualini, Presidente Vargas, Grande Oriente e Deputado Marcirio Goulart Loureiro. Além do Escola Aberta, estão presentes o Clubes de Mães e Associações de Mulheres e Bairros da Ação de Complementação de Renda Familiar para Mulheres, do programa Cresce Porto Alegre, e artesãos individuais gerenciados pela Smic.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.299, de 15 de maio de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 43.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 43.000,00

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 43.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 43.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.303, de 25 de maio de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 751.407,47, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea c do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 5000-17.0512.108.2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 388.558,47

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 388.558,47

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 362.849,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 362.849,00

Valor Total do Decreto: R\$ 751.407,47

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.304, de 25 de maio de 2009.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 129.480,59, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.000,00

Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 44.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.000,00

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.480,59

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 13.480,59

Valor Total do Decreto: R\$ 129.480,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 16.309, de 28 de maio de 2009.

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos postos de confiança, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SMED), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador	1.1.1.7	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SMED.
01	Diretor – CC	1.1.2.7	Divisão de Assistência ao Educando (DAE), da Supervisão de Educação (SE), da SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de postos de confiança, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309 de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Diretor	1.1.1.7
1	Diretor – CC	1.1.2.7	1	Coordenador – CC	1.1.2.7

Art. 3º Ficam lotados postos de confiança em unidade de trabalho da SMED, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	CATA
1	1.1.1.7	Diretor	DAE da SE

Art. 4º Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## “VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Secretário Municipal

[...]

...COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

.....Coordenador - CC

1.1.2.7

[...]

...SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

.....Supervisor (6151)

1.1.1.8

[...]

.....DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

.....Diretor

1.1.1.7

[...]

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.311, de 1º de junho de 2009.

**Altera os preços das Tabelas dos Cemitérios Municipais de São João, Tristeza e Belém Velho, fixados pelo Decreto nº 14.928, de 12 de setembro de 2005, que fixa os preços dos serviços funerários dos Cemitérios Municipais, e suspende a aplicação do Decreto nº 12.297, de 6 de abril de 1999.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.292, de 28 de novembro de 1961, alterado pela Lei nº 2.862, de 03 de dezembro de 1965,

considerando que os preços dos serviços prestados pelos Cemitérios Municipais vêm se defasando pela falta de correção;

considerando que a manutenção dos serviços funerários tem se tornado acentuadamente onerosa, devido à elevação do preço dos insumos e dos materiais e recursos humanos, bem como a inclusão do Enterro do Carente nos Cemitérios Municipais;

considerando a necessidade premente de melhoria dos sistemas de segurança destes Cemitérios;

considerando a necessidade de contínua modernização administrativa e a informatização dos Cemitérios Públicos de Porto Alegre; e

considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça relativamente ao reajuste dos valores dos serviços funerários prestados nos cemitérios públicos de Porto Alegre, exarada no Processo nº 2005/0074441-2 daquela Corte,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os preços fixados pelo Decreto nº 14.928, de 12 de setembro de 2005, passando a vigorar a tabela de preços de cemitérios, conforme Anexo constante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## ANEXO ao Decreto nº 16.311

Tabela de Preços Serviços Funerários	
<b>Sepultamentos</b>	
	Valor em UFM
<b>1 - Em Sepulturas para adulto:</b>	
101) Em qualquer quadro	45,0422
<b>2 - Em Catacumbas para adulto:</b>	
a) sem abrigo:	
104) Em qualquer ordem	29,5829
b) com abrigo:	
107) Em qualquer ordem	52,6104
<b>3 - Em Catacumba para menor de (12) anos:</b>	
110) Em qualquer ordem	17,4808
<b>4- Em Mausoléu</b>	
111) Em qualquer ordem	68,4103
<b>Fechamento e Abertura de carneiro</b>	
<b>5 - Mão-de-obra e material empregado além do preço de sepultamento</b>	
113) abertura e/ou fechamento de Nicho	6,2181
114) abertura e/ou fechamento de Catacumba	8,7404
115) abertura e/ou fechamento de Sepultura	27,2296
116) abertura e/ou fechamento de Mausoléu	27,2296
117) Retirada e colocação de lápide	6,8914
<b>5.1) Lajes:</b>	
- grês.....Preço Mercado	
- concreto.....Preço Mercado	
<b>Arrendamento Temporário (por ano) Contratos antigos até 1989</b>	
<b>6 - Sepultura para Adulto, por ano:</b>	
118) nos quadros 09,12,13,14 e 15	27,0279
119) nos demais quadros	30,6585
<b>7 - Catacumbas para adulto, por ano:</b>	
a) sem abrigo:	
121 - na 1º ordem	12,3038
122 - na 2º ordem	14,7241
123 - na 3º ordem	12,3038

b) com abrigo:	
124 - na 1º ordem	19,0022
125 - na 2º ordem	25,0111
126 - na 3º ordem	19,0022
<b>8 - Catacumba de menor de doze anos de idade, por ano:</b>	
127 - na 1º ordem	8,2698
128 - na 2º ordem	10,4885
129 - na 3º ordem	10,4885
<b>9 - Nicho em qualquer ordem:</b>	
130 - por um ano	5,8493
131 - por dois anos	23,1958
132 - por três anos	34,8929

<b>Arrendamento Temporário Contratos Novos</b>	
<b>10 - Sepultura para Adulto:</b>	
133) Por um ano em qualquer quadro	40,9893
134) por três anos em qualquer quadro	46,4953
<b>11 - Catacumbas para adulto:</b>	
a) sem abrigo:	
135) por um ano em qualquer ordem	18,6594
136) por três anos em qualquer ordem	22,3299
b) com abrigo:	
137) por um ano em qualquer ordem	28,8179
138) por três anos em qualquer ordem	76,6895
<b>12 - Catacumba de menor de doze anos de idade, por ano:</b>	
139) por um ano em qualquer ordem	16,8134
140) por três anos em qualquer ordem	41,7498
<b>13 - Nicho:</b>	
141) por um ano em qualquer ordem	14,9138
142) por dois anos em qualquer ordem	26,7903
143) por três anos em qualquer ordem	42,1025

<b>Arrendamentos de Concessão de Uso Perpétuo</b>	
<b>14 - Sepultura para adulto:</b>	
Em qualquer quadro	
1 - por sepultura simples de 1,10 x 2,20m	2820,1907
<b>15 - Catacumba para adulto:</b>	
a) sem abrigo:	
1 - na 1º ordem	1073,2539
2 - na 2º ordem	1893,7756
3 - na 3º ordem	1262,2480
b) com abrigo:	
1 - na 1º ordem	2524,8997
2 - na 2º ordem	2777,6316
3 - na 3º ordem	2146,5075
<b>16 - Catacumba para menor de doze anos de idade:</b>	
1 - na 1º ordem	694,2567
2 - na 2º ordem	946,7871
3 - na 3º ordem	845,9360
<b>17 - Nicho em qualquer ordem</b>	
	340,4722
<b>18 - Taxa de Transferência de Titularidade Concessão Perpétua</b>	
Sepulturas e Catacumbas	585,9750
Nichos	70,7443

<b>Outros Serviços</b>	
<b>19 - Exumação de Restos Mortais:</b>	
150) com menos de três anos de sepultamento	59,8381
151) Com mais de 3 anos para outros cemitérios	11,4493
152) Com mais de 3 anos para o mesmo cemitério	10,0949
<b>20- Inumação de Restos Mortais</b>	
153) vindos de outros cemitérios	12,8038
154) vindos de outros cemitérios (com caixão)	68,4103
<b>21 - Expedição de Título de Arrendamento</b>	
155) Perpétuo 1º ou 2º via	5,3787
<b>22- Publicação de Edital</b>	
156) Por jazigo, cujo prazo se ache vencido	8,7404
<b>23- Aviso por correspondência</b>	
157) Envio de DAM ou 2ª via, Carta c/ AR e outros	1,4891
<b>24 - Arrendamento de Câmara Mortuária (24:00 horas) para fora:</b>	
158) Qualquer Capela para sepultamento em outro cemitério	94,3578
<b>25 - Arrendamento de Câmara Mortuária (24:00 horas):</b>	
159) 1º classe..... "D"	51,9995
160) 2º classe..... "B"	32,4244
161) 3º classe.....(A-C-E-F)	28,7539
<b>26 - Utilização de materiais</b>	
162) Sacos para restos mortais identificado (un)	Preço de Mercado
163) Sacos plásticos comuns (PCT 05 un)	Preço de Mercado
164) Remoção de contêineres por exumação	6,2175

<b>PARTE II - LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO FUNERÁRIA</b>	
<b>27 - Licenças:</b>	
303) Construção de carneiro (por ordem)	10,8920
304) Colocação de túmulo duplo	27,6330
3050 Construção de Capela (Mausoléu)	44,5760
306) Colocação de túmulo simples	20,9768
307) Colocação de foto e/ou pergaminho p/unidade	4,2021
308) Colocação de vidro em Catacumba ou Nicho	7,2612
309) Colocação de crucifixo	4,2021
310) Troca e/ou reforma túmulo	17,8403
311) Recolocação Foto ou pergaminho	4,2021
312) Colocação ou reforma de lápide	17,8403
313) Utilização espaço / limpeza cemitério/contêiner	4,2021
<b>Parte III - Conservação e Manutenção Espaço Comum</b>	
<b>46 - Taxa Anual para Conservação e Manutenção do espaço físico comum:</b>	
314) Mausoléu (Por Catacumba)	10,8920
315) Sepultura	15,4834
316) Catacumba	10,8920
317) Nicho	7,8007
<b>Parte IV - Cobrança Sobre Taxas Atrasadas</b>	
318) Multa de Serviço Não Pago até o Vencimento.	2,00%
319) Juros de Mora a. m. calculados sobre o valor monetariamente atualizado do serviço	1,00%
320) Taxa Abertura Processo de Cobrança	1089,2000

### DECRETO Nº 16.312, de 2 de junho de 2009.

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA), a redação do inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e o item 4 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes unidades de trabalho na Secretaria Municipal de Administração (SMA):

I – Assessoria em Gestão da Informação (AGI); e

II – Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH).

Art. 2º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da SMA, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Operacional (EAO), da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente de Organização II	Área de Gestão de Processos Organizacionais (AGPO), da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de Funções Gratificadas, excluídas de unidades de trabalho da SMA, conforme artigo 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De		Para	
Qt.	Código	Qt.	Código
1	2.1.1.3	1	1.1.1.3
1	1.1.1.5	1	2.1.1.5

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de O1 (uma) função gratificada de Assistente de Organização II (2.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Assistente (2.1.1.5).

Art. 5º Fica extinta a EAO da CESP, da SRH, da SMA.

Art. 6º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações

posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	AGI
1	2.1.1.5	Assistente	AGI
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AGI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, da CESP, da SRH

Art. 7º Fica alterado o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos 1º ao 6º deste Decreto, que passa a ter a seguinte redação:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
[...]		
..	ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	ASSESSORIA PREDIAL	
[...]		
..	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.....	Supervisor	1.1.1.8
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL	
[...]		
.....	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....	Coordenador	1.1.1.7
.....	Gerência de Projetos	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Núcleo de Apoio Administrativo	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS	
[...]		
..	COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....	Gestor A	1.1.1.8
[...]		
.....	Área de Gestão de Processos Organizacionais	
.....	Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
[...]		

Art. 8º À Assessoria em Gestão da Informação (AGI), UT de Assessoramento, subordinada à SMA, compete:

I – criar e administrar o modelo corporativo de dados da SMA, buscando desenvolver e manter postura de gestão integrada das informações;

II – acompanhar inovações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como subsídio para estabelecimento de diretrizes e elaboração de propostas à Direção da SMA;

III – estabelecer diretrizes, normas, padrões e metodologia para implantação e utilização dos sistemas de informação da SMA, a serem observadas pelos prestadores de serviços de TIC, internos e externos;

IV – levantar junto às unidades organizacionais as necessidades de dados e informações, para a realização de suas atividades;

V – centralizar e administrar as demandas de informação da SMA perante a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) e demais fornecedores, internos e externos;

VI – coordenar os projetos de desenvolvimento e implantação de novos

sistemas de informação na SMA e de manutenção evolutiva dos já existentes;

VII – solicitar a contratação de terceiros para atender às demandas prioritárias de informação da SMA, quando a Procempa não tiver condições para isso, mas sempre com suporte técnico desta na realização da operação, encaminhando ao gestor do contrato as informações técnicas necessárias para a administração do mesmo;

VIII – estabelecer e acompanhar critérios de prestação de serviço com fornecedores de TIC;

IX – estabelecer diretrizes para políticas de segurança, acesso e confiabilidade de dados, bem como para a formulação de planos de contingência para os sistemas de informação da SMA;

X – acompanhar, exclusivamente com relação aos aspectos técnicos de TIC, no âmbito da SMA, os contratos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas de informação;

XI – promover auditorias nos sistemas de informação e na aplicação das normas e procedimentos relacionados com TIC na SMA;

XII – elaborar programa permanente de formação, desenvolvimento e capacitação técnica em gestão da informação para os integrantes da SMA, buscando desenvolver e manter postura de integração no tratamento de informações;

XIII – assessorar as demais unidades para melhor utilização de recursos de informação e tecnologias correlatas na SMA;

XIV – coordenar e desenvolver as atividades para a disponibilização e recebimento padronizado de bases de dados obtidas ou cedidas pelo intercâmbio de informações com outros órgãos;

XV – integrar o Comitê Municipal de Informática, ou equivalente, como representante da SMA; e

XVI – exercer outras competências inerentes a sua área de atuação.

Art. 9º Fica alterado o item 4 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

“4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assistente, da Assessoria em Gestão da Informação;  
Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública;

Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I;  
Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II;  
Gerente I, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal;

Gerente I, da Gerência do Diário Oficial, devendo obrigatoriamente apresentar curso superior completo em Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado);

Gestor D, da Gerência Técnica, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal.”

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a partir de 8.6.09, os efeitos do Ato 66, de 4.3.09, que nomeou JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870, titular, e CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, DESIGNANDO para a função de Conselheiro CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, titular, e CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, suplente, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, como representantes do Erário Municipal, de 8.6.09 a 13.3.11, em conformidade com o artigo 5º do Decreto 15.110, de 24.2.06, através do Ato 105 de 4.6.09 (processo 1.7124.09.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 4.5.09, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467, do cargo em comissão de assistente, 212500010, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

**EXONERA**, a contar de 4.5.09, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, do cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

**EXONERA**, por solicitação, GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 937694, a contar de 18.5.09, do cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 3.6.09 (processo 1.26086.09.3).

**EXONERA JESEBEL NUNES BUTTENBENDER**, 884781, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Linha de Turismo, 26521001, do Serviço de Atenção ao Turista, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 5.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 3.6.09 (processo 1.18217.09.5).

**NOMEIA BRUNO ROBERTO NEHER FILHO**, 956044, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Área de Pessoal, 12629006, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular ROSEMERI PADILHA, 859312, de 21.5 a 19.6.09, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 3.6.09 (processo 1.26793.09.1).

**NOMEIA ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO**, 956421/1, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção Centro de Conservação, 04502002, do

Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18.5.09 com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 3.6.09 (processo 1.22191.09.7).

**NOMEIA CRISTINA SCHLOTTGEN**, 956068, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Técnica, 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, de 4.5 a 10.10.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 3.6.09 (processo 1.18213.09.0).

**NOMEIA SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO**, 553326, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Linha de Turismo, 26521001, do Serviço de Atenção ao Turista, da Secretaria Municipal de Turismo, de 6.5.09 a 10.10.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 3.6.09 (processo 1.18217.09.5).

**NOMEIA SILVIO COUTO**, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, da Reserva Biológica do LAMI, DPFF, Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612007, durante o impedimento do titular PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 786321/3, de 2.4 a 1º.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 3.6.09 (processo 1.26795.09.4).

**NOMEIA**, a contar de 4.5.09, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

**NOMEIA**, a contar de 4.5.09, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 190020010, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, em relação ao servidor ILDO ELOY PEREIRA, 7128.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à média mensal de (24h e 57min) de serviço noturno, a contar de 27-09-2002, com efeitos pecuniários a partir de 14-11-2003, face prescrição quinquenal, no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: serviço noturno - média (24h e 57min), artigo 41, § 6º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6.309/88. CPF 085311880/91, PASEP 10042658850, através do Ato 298, de 28.5.09. (processo 001.061730.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GREGÓRIO JAIR DA SILVA**, 674282, pintor, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos do sistema Financeiro, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31700005, a contar de 22.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 161 de 26.5.09, (mem. 84/09-CCI).

**DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA**, 437533, adido, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, a contar de 16.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 162 de 26.5.09, (mem. 10/09-CPCO).

**DISPENSA GREGORIO JAIR DA SILVA**, 674282, pintor, da Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24130001, 31801002, a contar de 22.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 163 de 26.5.09, (mem. 84/09-CCI)

**DISPENSA JOSE ELIAS DA SILVA**, 437533, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 16.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 164 de 26.5.09, (mem. 10/09-CPCO)

**NOMEIA LAURA LAMPERT TORRES**, 866493, cargo em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31700002, face impedimento da titular ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, por motivo de licença maternidade, no período de 27/02/09 a 25/08/09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 104 de 23.3.09, (mem. 89-GDG). **Retificada com relação ao período.**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, 519471, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Reunião de Planejamento Estratégico biênio 09/11, promovida pelo Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FNTC, em Brasília DF, de 28 a 30.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 26.5.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE**, 232571, professora, ED.103.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposi-

ção da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 9/09 – CSI, de 1º.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 243 de 28.5.09 (processo 1.25505.08.4).

**CONCEDE** a ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 14212.0/01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 19.5.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 28.5.09 (processo 1.20122.09.8).

**DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM**, 56100.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 28.5.09 (processo 1.32333.06.4).

**DESIGNA MOEMA PERES MILIORANÇA**, 41550.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 28.5.09 (processo 1.45017.08.5).

**DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI**, 33204.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de , com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 28.5.09 (processo 1.45429.08.1).

**DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 40140.0, Assistente Administrativo, CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, Administradora, MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1 Administradora, e LETÍCIA STRONGE PIRES, 35407.0, Assessor para Assuntos Jurídicos, como titulares e como suplentes MARÍLIA BESSA ZENKNER, 10839.2, Assistente Administrativo, SANDRO RENATO PLÍNIO PI 43758.2, Assistente Administrativo, GIULIO FLORES BRAGA, 52351.6, Administrador e VIVIANE BEGNIS, 77417.3, Assistente, para, sob a Coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de promover ações para atualização da rotina e legislação pertinente, frente à nova sistemática de auxílio transporte para o servidor público municipal, de 6.4 a 6.7.09, através da Portaria 247 de 29.5.09 (processo 1.15792.09.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 3.5.09, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 238 de 28.5.09 (processo 1.39489.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CECÍLIA CARVALHO DA SILVA, 487240, telefonista excedente, CLT.EPA.13, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 28.5.09 (processo 1.50663.06.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL, 278730, assistente administrativo, da AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 28.5.09 (processo 1.23609.07.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 28.5.09 (processo 1.51689.06.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITO** de 2.4 a 1º.5.09, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235, de 31.12.98, que o convocou até ulterior deliberação para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1105 de 28.5.09 (processo 1.26795.09.4).

**CONVOCA**, de 18.5.09 a 31.12.10, ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 956421/1, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1099 de 28.5.09 (processo 1.22191.09.7).

**CONVOCA**, de 4.5 a 10.10.09, CRISTINA SCHLOTTGEN, 956068/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1101 de 28.5.09 (processo 1.18213.09.0).

**CONVOCA**, de 6.5 a 10.10.09, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1102 de 28.5.09 (processo 1.18217.09.5).

**CONVOCA**, de 21.5 a 19.6.09, BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 956044/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I, através da Portaria 1103 de 28.5.09 (processo 1.26793.09.1).

**CONVOCA**, de 2.4 de 1º.5.09, SILVIO SOUTO, 79707/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1106 de 28.5.09 (processo 1.26795.09.4).

**CONVOCA**, a contar de 4.5.09, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121, assistente, 21250001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1086 de 26.5.09 (processo 1.23877.09.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 12/09 e estabelece novo período de estágio experimental em relação à ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, atribui caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. A servidora desenvolverá suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, 15626014, pelo período de seis meses a contar de sua publicação, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 28.5.09 (processo 1.33664.07.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 540230/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 178 de 20.5.09.

**DESIGNA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009,3 da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 179 de 20.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES**, 34495.6/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Pineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611020, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 36260.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.4 a 15.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 440 de 20.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO**, 50316.5.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 018622004, substituindo RUI BARBOSA, 22430.6.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 369 de 5.5.09.

**DESIGNA SERGIO CASTRO BRANDÃO**, 315415/2, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 393 de 18.5.09.

**DESIGNA RUTH ALVES DE ÁVILA**, 56129.3 01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 18004001, substituindo MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9 01, professora M1, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2.2 a 1º.3.09, através da Portaria 396 de 19.5.09.

**DESIGNA DENIS DA SILVA FRAGA**, 679346 04, adido, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 397 de 19.5.09.

**DESIGNA MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN**, 326528 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 10269.9 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 398 de 19.5.09.

**DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES**, 225475 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assessor técnico, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21170001, 18800005, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5 0 1, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 20.3 a 18.4.09, através da Portaria 399 de 19.5.09.

**DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI**, 330532 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 20.3 a 18.4.09, através da Portaria 400 de 19.5.09.

**DESIGNA CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA MACEDO**, 80590 03, contínuo, AC.1.05.03,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, Equipe de Contabilidade, 11130031, 18501089, substituindo ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2 01, assistente administrativos, AA.1.04.06, por motivo de responsável por outra função gratificada, de 20.3 a 18.4.09, através da Portaria 401 de 19.5.09.

**DESIGNA SUZANA LUIZA WEBER DE LEON**, 313042 01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8 02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 403 de 20.5.09.

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JORGE LUIZ OJEDA**, 340355, adido, Consultoria Jurídica, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1864.09.2 e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretário e EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, como membro, a contar de 25.5.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 887 de 19.5.09, (processo 3.1864.09.2).

**DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA**, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5619.08.4 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 18.5.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 898 de 20.5.09, (processo 3.5619.08.4).

**DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES**, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1 no período de 24.3.09 a 5.4.09, por motivo de Licença Acidente Trabalho, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 21.5.09 (processo 3.72.9.5).

**DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES**, 993077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 20.4.09 a 27.4.09, por motivo de Licença Nojo, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 21.5.09, (processo 3.72.9.5).

**DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO**, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 3.3.09 a 13.3.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 21.5.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA**

LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 16.3.09 e 20.3.09, por motivo de Licença Tratamento Pessoa da Família, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 21.5.09, (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 23.3.09 a 6.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 21.5.09, (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, no período de 18.5.09 a 1.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 15.5.09, (processo 3.5061.08.3).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, DVO, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 71035.3, DVA e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento de Obra “SUBSTITUIÇÃO DE ÁGUA EM PEAD DO RESERVATÓRIO COSTA E SILVA” por trinta dias (30) a contar de 22.5.09, através da portaria 928 de 22.5.09, (processo 3.80539.06.8).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELS, 715600, DVO, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 71035.3, DVA e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “AMPLIAÇÃO DA RESERVAÇÃO DA MANOEL ALIAS III” por trinta dias (30) a contar de 22.5.09, através da portaria 924 de 22.5.09, (processo 3.80230.06.7).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, DVO, como presidente; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO OP 2003 E 2004-LOTE 1” por trinta dias (30) a contar de 22.5.09, através da portaria 930, (processo 3.80080.05.7).

**DESIGNA** CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físicos-Químicos, durante o impedimento do titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 4.3.09 a 13.3.09, por estar substituindo outra função gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 918 de 21.5.09, (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, no período de 17.4.09 a 26.4.09, por motivo de licença paternidade e no período de 4.5.09 a 18.5.09 por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 20.5.09, (processo 3.7.09.9).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** no período de 01/04 a 30/04/09, em relação a CAROLINE DIAS, 945769, verba de representação por atividade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 17.4.09, através da portaria nº 273 de 21.5.09.

**CONCEDE** a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, a contar de 16.4.08 a 2.7.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, através da portaria nº 262 de 11.5.09, (proc. 04.2243.08.3). **Retificada.**

**CONCEDE** a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 271 de 19.5.09, (processo 4.2018.09.8).

**DESIGNA**, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO, FILHO, 673514, arquiteto, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, SILVIA MARIA CARPANEDO, 436310, arquiteto, SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteta, e SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, para fiscalizar obras dos Programas PIEC, PISA e PAC, no período de 1.5.2009 a 30.4.2011, com percepção da

gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 275 de 25.5.09, (proc. 04.000793.09.4).

**DESIGNA** LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, Coordenador em comissão, CRECI 8602, para analisar as avaliações dos imóveis a serem adquiridos através de bônus-moradia, nos termos da Lei 10.443/08, que instituiu o referido bônus para execução do Programa Integrado Sócioambiental-PISA, no período de 01/01/09 a 31/07/09, através da Portaria 291 de 02.06.09.

**INCLUI** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, na portaria nº 411 de 10.9.08, que prorrogou de 29.10.08 a 24.8.09, a portaria nº 187 de 17.3.08, que designou GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura no loteamento à Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., C. nº 2/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da portaria nº 276 de 26.5.09, (memo 87/09-CUR).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 285 de 23.06.08, que colocou, SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA, 176919, procurador, à disposição da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 194 de 1.4.09, (004.2301.08.3).

**PRORROGA** até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 005, de 3.1.08, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 057 de 20.1.09, (processo 4.1157.02.7).

**PRORROGA**, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 169 de 10.3.08, em relação a DENIS DA SILVA FRAGA, 679346, psicólogo, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 188 de 23.3.09, (processo 4.0947.09.1).

**PRORROGA** de 2.4.09 a 30.6.09, a portaria nº 5 de 2009, que prorrogou a portaria nº 416 de 10.9.08, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, e LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 19/2007, com percepção da gratifica-

ção especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria nº 268 de 19.5.09, (73/09-COB).

**PRORROGA** de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 493 de 11.11.08, que incluiu na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 269 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

**PRORROGA** de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 196 de 1.4.09, que prorrogou a portaria nº 494 de 11.11.08, que prorrogou a Portaria 260 de 27.05.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, (com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 270 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

**PRORROGA**, até 31.12.12, os efeitos da Portaria 159 de 29.2.08, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 321040, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 180 de 12.3.09, (processo 4.2866.93.5).

**PRORROGA**, até 31.12.12, os efeitos da Portaria 156 de 29.02.08, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 265590, operário, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 181 de 12.3.09, (processo 4.2873.02.8).

**PRORROGA** até 31.12.12, os efeitos da Portaria 152 de 29.02.09, em relação a JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, 265606, operária-CLT, à disposição à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 182 de 12.3.09, (004.2867.02.8).



# Despachos

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.29702.08.9**, Defere em 28.5.09, em relação a CLARICE PINTO BEN, 392951/2, professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 2407 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s):

RPPS/Estado:

-Governo do Estado do Rio Grande do Sul-13/07/1982 a 12/02/1989.

**Processo 1.33300.08.9**, Defere parcialmente em 28.05.2009, em relação a MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES, 468931, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 265 dias:

RPPS/ESTADO:

-Estado do Rio Grande do Sul- 26/03/1998 a 15/12/1998.”

**Processo 1.59349.08.5**, Modifica em 28.5.09, em relação a CLARICE PINTO BEN, 392951/2, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3490, de 12.12.08, referente à averbação de tempo de contribuição, excluindo os períodos de 14.3 a 15.5.88 e de 4.8 a 1º.11.88, e quanto ao total averbado que passa a ser 724 dias junto ao RGPS, e não como constou.

**Processo 1.59798.08.4**, Indefere em 28.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067, auxiliar de serviços técnicos da SMOV, por falta de documento hábil.

**Processo 1.2759.09.8**, Indefere em 28.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.15487.09.1**, Defere em 25.5.09, em relação a LUCIA AMANDA PORCHER, 237398, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 3267 dias:

RGPS/INSS: 2518 dias

-Companhia Zaffari Comércio e Indústria-23/11/1989 a 04/09/1990;

-Antônio Kmal dos Santos Mashni-22/02/1991 a 13/08/1991;

-Central Distribuição de Alimentos Ltda-23/10/1991 a 09/03/1994;

-Hospital Municipal São Camilo-11/11/1994 a 04/03/1997;

-Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS-23/04/1997 a 05/04/1998.

RPPS/Município:749 dias

-Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS-06/04/1998 a 25/04/2000.”

**Processo 1.21932.09.3**,Defere em 28.5.09, em relação a LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 511216, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2899 dias.

RGPS:

· Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 02.10.1972 a 15.08.1977;

· Serviço de Audiometria Sociedade Simples LTDA: 01.09.1977 a 02.05.1978;

· União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 18.05.1978 a 06.07.1979;

· Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 05.02.1996 a 13.01.1977;

· CICI: 01.04.1999 a 30.04.1999 e 01.06.1999 a 30.08.1999.”

**Processo 1.22606.09.2**, Defere em 28.5.09, em relação a CLAUDIA MARIA COLOGNESE GABBARDO, 347519, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 571 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: 09.09.1993 a 02.04.1995.

**Processo 1.24494.09.7**, Defere em 28.5.09, em relação a SOLANGE SOUZA DA SILVA, 220118, Cozinheiro da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 424 dias.

RGPS:

· Joaquim Oliveira S A: 15.01.1976 a 14.01.1977;

· Cia Sul Riograndense de Com. de Eletrodomésticos: 27.10.1977 a 25.12.1977.”

**Processo 1.24944.09.2**, Defere em 28.5.09, em relação a ADÃO EDI FIGUEIREDO DA ROSA, 86270, Instalador do Departamento de Esgotos Pluviais, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2231 dias.

RGPS:

· Transforte Sul Serviços de Segurança LTDA: 19.08.1975 a 01.06.1979;

· Cond. Ed. Pq Castor Farroupilha: 20.06.1979 a 03.08.1979;

· Viação Alto Petropolis LTDA: 10.10.1979 a 23.12.1981.”

**Processo 1.25071.09.2**,Defere em 28.5.09, em relação a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1412 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

· Ass. de Ensino e Assistência Social S Teresa de Jesus: 01.04.1984 a 08.12.1984;

· Creche Tartaruginha Verde LTDA: 04.03.1985 a 30.07.1985;

· João Plínio Perufo Fragoso: 02.09.1985 a 30.11.1985;

· A B E E da D Meridional da Igreja: 09.03.1987 a 17.09.1989.”

**Processo 1.25155.09.1**,Defere em 28.5.09, em relação a CIRCE MENEZES, 257233, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 210 dias.

RGPS:

CICI: 01.08.1989 a 28.02.1990.

**Processo 1.26222.06.0**, Torna sem efeito em 28.5.09, em relação a NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 68953, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período de 15.4 a 31.12.68-empregador Prefeitura Municipal de Canela/RS, por falta de documento hábil.”

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.70031.08.8** - Indefere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/09, apresentado por CLEUSA BRESSAN, 12389.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5280.09.5** - Indefere, em, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/09, apresentado por LUCIANE GARCIA, 18609.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação,por falta de amparo legal.

**Processo 1.9629.09.2** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13323.09.1** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13341.09.1** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13810.09.0** - Defere, em 18.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por VERA LUCIA PARISOTTO PINTO, 27961.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16503.09.0** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA, 35209.6/01, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16504.09.7** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CARINA TEIXEIRA MARTINS, 39280.0/01, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16505.09.3** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ELIANE RIOS NAUJORKS, 36481.5/01, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16850.09.2** - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária do mês de março de 2009, apresentada por VAINIR AZOLIM FARACO, 24957.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17772.09.5** - Defere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19281.09.9 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 102**  
**PROCESSO SELETIVO 2/09**  
**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

O resultado das entrevistas avaliativas, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;

A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos, que será nos dias 5 de junho de 2009 e 8 de junho de 2009. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido a Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### ANEXO I

INSC.	NOME	PSF	NOTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9681	ADRIANA DE BARROS RAMOS	PSF Vila Nova Ipanema	49	APROVADO	
10001	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	60,5	APROVADO	
9879	ADRIANA SELBACCH DA SILVA PINTO	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF
9876	ALAN DAVID CAVALHEIRO MACHADO	PSF Moradas da Hípica	24	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9924	ALDIR REGINA MEDEIROS DE MORAIS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9993	ALESSANDRA DA SILVA VAZ	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10058	ALESSANDRA DA SILVA CABREIRA	PSF Moradas da Hípica	56,5	APROVADO	
10098	ALEX BENFATO KORPALISKI	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10156	ALINE CRUZ CLIPES	PSF Moradas da Hípica	42,5	APROVADO	
10133	ALINE DA SILVA KOBYLINSKI	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10200	AMANDA RODRIGUES DE FREITAS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10076	ANA BEATRIZ LIMA NUNES DE OLIVEIRA	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9801	ANA CRISTINA VIEIRA BENITES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9790	ANA PAULA DE JESUS COSTA	PSF Laranjeiras	36	APROVADO	
10075	ANA PAULA MARQUES HENRIQUE	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	40,5	APROVADO	
10059	ANA PAULA PACHECO DA SILVA	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9888	ANDERSON DE JESUS RAMIRES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	86	APROVADO	
10017	ANDREA FARIAS GUSMÃO	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9842	ANDREA FERREIRA JARDIM	PSF Pequena Casa da Criança	59,5	APROVADO	
9847	ANDRESSA RENATA DA SILVA FIALHO	PSF Laranjeiras	31,5	APROVADO	
9805	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS	PSF Moradas da Hípica	58	APROVADO	
9794	CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	54,5	APROVADO	
10190	CARINA DA SILVA COSTA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	30,5	APROVADO	
10131	CARINI DA SILVA KOBYLINSKI	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9878	CARMEN REGINA DE JESUS DUARTE	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	19	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
10176	CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9984	CAROLINE DE DEUS SOARES	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9956	CASSIA CRISTIANE MACHADO DIAS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	53	APROVADO	
10104	CASSIA RODRIGUES DIAS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9920	CATIA DOS SANTOS LONDERO	PSF Moradas da Hípica	82,5	APROVADO	
10147	CAITIA SILVA DORNELLES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10130	CLARICE ROSA BLANCO	PSF Moradas da Hípica	39	APROVADO	
10011	CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10129	CLAUDETTE ROCHA DA ROSA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10197	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA LISBOA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9812	CLÁUDIA DANIELA FELICIO SOUZA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9877	CLEIDER SALAZAR TALAIER	PSF Moradas da Hípica	35,5	APROVADO	
10134	CRISLAINE DA SILVA MEIRELÈS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	21	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9930	CRISTIANE ANTUNES DA SILVA	PSF Laranjeiras	19,5	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
10152	CRISTIANE STOPASSOLA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9742	CRISTIANE SUNDYNN MARTINS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF
9962	CRISTIANE TEREZINHA DOS SANTOS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10198	CRISTIANO KNEVITZ MELLO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	40,5	APROVADO	
9940	CRISTINA REIS DA FONSECA	PSF Laranjeiras	52,5	APROVADO	
10070	DAISY LIDIANE CARDOZO DOS SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	50,5	APROVADO	
9991	DANIELA GUIMARÃES VARGAS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9704	DARCILIA CASTRO RODRIGUES	PSF Pequena Casa da Criança	55,5	APROVADO	
9887	DEBORA CORREIA DE AVILA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10199	DEISE ALINE SILVEIRA DE LIMA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9883	DEISE ANNE CASTRO DE CASTRO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	61	APROVADO	
10031	DEISE BARROS TRINDADE	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10158	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	50	APROVADO	
9971	DELMAR BATISTA FILHO	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme itens 7.2 do Edital n. 82
9770	DENISE SILVA ROCHA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10018	DHAYANNE ROBERTTA CASTRO MARQUES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	56,5	APROVADO	
9817	DIEGO MENNA FERREIRA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9973	EDERSON VIDARTE GASPARY	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10124	EDIO LUIS DA SILVA ARRUDA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9906	EDSON RICARDO FREDES JULIO	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10087	ELAIR DE FATIMA RIBAS LUIZ	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9813	ELEN CRISTINA VIDARTE	PSF Pequena Casa da Criança	64	APROVADO	
10095	ELENICE DOS SANTOS PINTO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9810	ELIANA DA SILVA ILHA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9944	ELISANDRA MONIQUE BRANDÃO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	57	APROVADO	
9923	ELIZABETH MOTTA DA SILVA	PSF Moradas da Hípica	38	APROVADO	
10166	ENILIA VARGAS DESOUZA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9970	EVELISE CONCEIÇÃO VIDARTE	PSF Pequena Casa da Criança	60	APROVADO	
9735	FABIANA TRINDADE OLIVEIRA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF
10054	FABIANNE PRESTES DE BARROS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10057	FABIOLA SILVA DA SILVA	PSF Vila Nova Ipanema	61	APROVADO	
9950	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	PSF Laranjeiras	67	APROVADO	
9963	FERNANDA MACHADO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	44,5	APROVADO	
9951	FRANCINI DA SILVA DE GODOY	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	23	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
10168	GERALDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10025	GILMARA CASTRO LEITE	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10006	GISELE CRISTINA RAMOS MEDEIROS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9779	GISELE ROCHA DE CARVALHO SILVA	PSF Vila Nova Ipanema	40	APROVADO	
9911	GISLAINE ALVES DA COSTA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	76	APROVADO	
9764	GLADES REGINA BENFICA JARDIM	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10218	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	PSF Pequena Casa da Criança	46	APROVADO	
9687	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	PSF Moradas da Hípica	62,5	APROVADO	
9849	INA SARAIVA DA SILVA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	37,5	APROVADO	
10144	INGRIDI SINGRIANE PINHEIRO MARTINS	PSF Moradas da Hípica	37	APROVADO	
10174	ISABEL CRISTINA DO CARMO MARQUEZOTTI	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9775	JAIMÉ SILVA DE ABREU	PSF Moradas da Hípica	19	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9690	JANAINA TORELLY PEDROSO	PSF Moradas da Hípica	63	APROVADO	
10210	JANE GONZAGA PEREIRA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10191	JAQUELINE VICENTE DA SILVA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9824	JENIFER WAIMAR NORONHA SILVEIRA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9925	JOANITA DA ROSA RODRIGUES	PSF Moradas da Hípica	57,5	APROVADO	
9942	JOCELAINE ALVES DA COSTA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	28	APROVADO	
10063	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PSF Laranjeiras	39,5	APROVADO	
10127	JOSIANE VIEIRA MACIEL	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10143	JUÇARA DE OLIVEIRA SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	48	APROVADO	
10060	JUCEMARA SANTOS DA ROSA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	36	APROVADO	

Processo 004.003965.08.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para realizar estágio em psicologia e processos clínicos I, pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA no 2º semestre de 2008, apresentado por LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10 horas Semanais de trabalho efetivo na Clínica, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

9966	JÚLIA DE MIRANDA FETTER	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10205	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10123	JULIANO SCHOSSLER	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	44	APROVADO	
10045	JUSSARA BEATRIS TRINDADE RODRIGUES	PSF Pequena Casa da Criança	42,5	APROVADO	
9968	KÁTIA BENETT SERON	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9870	KÁTIA LANZARINI LUIZ	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9926	KELY LUCAS ARAUJO	PSF Moradas da Hípica	74,5	APROVADO	
10211	KIZYE RODRIGUES HÖRLE	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9941	LAUDICÉIA DOS SANTOS BORTOLETTI	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	33	APROVADO	
10079	LEANGE XAVIER SOUZA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9937	LIANE BITTENCURT COELHO RODRIGUES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10093	LILIANE MAIER RODRIGUES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10157	LISIANE SCHOSSLER	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	39	APROVADO	
10185	LIZIANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9740	LORENA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	PSF Moradas da Hípica	47,5	APROVADO	
9850	LUCAS ROCHA DA VEIGA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9796	LUCIA HELENA ABADIE WOLFF	PSF Moradas da Hípica	47	APROVADO	
9889	LUCIANA THAIS FRAGA DE ABREU	PSF Moradas da Hípica	53,5	APROVADO	
9689	LUCIANO CARLOS BIAZZETTO	PSF Vila Nova Ipanema	69	APROVADO	
9992	LUCIANO DA SILVA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9994	LUCIDIO SILVEIRA DA SILVA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10189	MAGALI SILVA SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	80	APROVADO	
9916	MAGNA REGINA PERDOMO JARDIM	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10044	MAGNO RIBEIRO SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	26	APROVADO	
10164	MARCELE XAVIER FARIAS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9826	MARCIA DA SILVA CORREA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9821	MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10177	MARCIA PEREIRA PORTELA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9987	MARCIA MANINI	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF
10114	MARCO AURELIO VARGAS SILVEIRA	PSF Moradas da Hípica	34,5	APROVADO	
9679	MARIA CORINA RAMIRES	PSF Moradas da Hípica	71	APROVADO	
10194	MARIA DO CARMO LIMA MARTINS	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10103	MARIA HELENA DE MISQUITA MACIEL	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10035	MARIANA ROSA DE FREITAS	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9776	MARILEIA ROSA SCHORN	PSF Moradas da Hípica	39	APROVADO	
10065	MARILIA ALVES FIDEL	PSF Pequena Casa da Criança	41,5	APROVADO	
10116	MARINA SIQUEIRA DA SILVA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	50	APROVADO	
9904	MARIZETE FIGUEIREDO RODRIGUES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	43	APROVADO	
9902	MARLI DE LURDES SILVEIRA NEVES	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10105	MAURICÉIA DE FATIMA PEREIRA	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10163	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9872	MICHELE GOULART OLIVEIRA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9808	MICHELE MOREIRA FARIA	PSF Moradas da Hípica	56,5	APROVADO	
10088	NATALINO RODRIGUES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	25,5	APROVADO	
9932	NATARA MACIEL ESSWEIN	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9830	NEIDA LOPES PRADO	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9875	ODIR SOARES PEREIRA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10170	PAMELA VANESSA RODRIGUES DA LUZ	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	36,5	APROVADO	
10136	PATRICIA CAMARGO FIGUEIREDO	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9967	PATRICIA COSTA KAEI	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	49,5	APROVADO	
10172	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9936	PATRICIA ROSA ALVES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	32	APROVADO	
10068	PAULA RODRIGUES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	29	APROVADO	
10097	RAFAEL VICENTE DE ALMEIDA	PSF Moradas da Hípica	29	APROVADO	
9983	RAQUEL VARGAS DOS SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9786	REGINA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10150	REGINALDO ANTONIO MELO IANNONE	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10107	REJANE DE SOUZA PIRES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9705	REJANE LONGARAY DA FONSECA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10009	RIEDEL VELLOZO DO ESPIRITO SANTO	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10155	RIITA DE CASSIA GOVONI	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10090	ROBERTO ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9686	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	74,5	APROVADO	
9972	RONALDO DA SILVA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10154	ROSANGELA MIRANDA CELESTE	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9682	ROSE ELAINE DOS SANTOS ROSA	PSF Vila Nova Ipanema	41	APROVADO	
9957	ROSILAINÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9712	ROSIANE BASTOS FERREIRA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	39	APROVADO	
9802	ROSIMERI SONNENFELD	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9774	ROSSANA DA SILVA KORB	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10106	SABINA DOS SANTOS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10186	SANDRA NARA MOREIRA DOS SANTOS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9750	SANDRA ROSA DE CASTRO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10115	SANDRO LUIS AMARAL FERRAZ	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
973					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 104  
PROCESSO SELETIVO 1/09  
PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**

92º Lugar – CARINA NUNES DE ARAUJO

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

19º Lugar – CLAUDIA HENDGES RIBEIRO

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 58/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão plenária 7/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Revogar a resolução 044/2009 e aprovar a presente redação:

As entidades que ainda não efetuaram a entrega de seus Relatórios 2008 e Plano de Trabalho 2009 ao CMDCA, deverão fazê-lo até o dia 01 de agosto de 2009, após esta data, permanecendo a ausência da entrega dos documentos, fica a entidade com seu registro suspenso até regularização da mesma junto a este Conselho.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

747 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.102.078/0001-05, Inscrição Municipal 175828.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250, parcialmente usados, e do livro do ISSQN 01, sendo registrada a ocorrência sob nº : PC-090604-1749 em 4.06.09, Delegacia On line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**747 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..**

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**COOPERATIVA HABITACIONAL DIRETOR PESTANA LTDA.**  
CNPJ 97.165.047/0001-47

**EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O DIRETOR PRESIDENTE da Cooperativa Habitacional Diretor Pestana Ltda., COOHADIPE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembléia Geral, que se realizará no dia 20 de junho de 2009 as 15h em primeira chamada, as 16h em segunda chamada e as 17h em terceira e última chamada, com qualquer número de participantes, na sede do Grêmio Esportivo Ferrinho, na Rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2008.  
2 - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

**JAIR MACIEL MORAIS**, Diretor-Presidente.

**EDITAIS****PREGÃO  
ELETRÔNICO 159/09  
PROCESSO 003.080197.09.4**

**OBJETO:** Mangueira para equipamento vazamento gás cloro.  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 11h do dia 2 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11h do dia 2 de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 3 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 162/09  
PROCESSO 003.080200.09.5**

**OBJETO:** Antena Omnidirecional.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 30 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 30 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 1º de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 158/09  
PROCESSO 003.080198.09.0**

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 13 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 13 de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 145/09  
PROCESSO 003.080134.09.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidrante e tampa em ferro dúctil para hidrante.

**LOTE 1 - TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA-ME**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 154/09  
PROCESSO 003.080167.09.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Polieletrólito Não Iônico.

**LOTE 1 - SNF DO BRASIL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE  
RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO 003.002356.07.4 - 06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moínhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 25 de maio de 2009, Rescinde Unilateralmente com a empresa TRANSPORTES MTP LTDA, CNPJ 92.262.674/0001-82, estabelecida na Rua Um, 805, loja 5, Cefer II, Jardim Carvalho, nesta Capital, o Contrato 003.002356.07.4 - 06, assinado em 23 de julho de 2007, e aplica Multa, a ser recolhida aos cofres do Departamento, no valor de R\$ 42,10, com base nas informações constantes no processo 003.001156.09.8, e com fundamento nos artigos 77, 78, I, 79, I, e 87, II, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, item 13.1, e Quatorze, II, itens 14.7 e 14.7.1, do contrato originário, tendo em vista a sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração aplicada contra a empresa em questão decorrente da rescisão do Contrato

003.002324.05.9 – 11. Fica assegurado o prazo cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, contados a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O processo acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## CONVITE 003.080171.09.5 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Demolição do Floculador da ETA Moinhos de Vento. A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: MFHP ENGENHARIA LTDA, PONTUAL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Co-

missão, em anuência com a área técnica, decide: Habilitar as empresas PONTUAL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SINTRA LTDA, por terem cumprido todos ditames editalícios; e

Inabilitar a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA, por não ter comprovado o vínculo do responsável técnico através de Contrato Social ou CTPS, desatendendo ao item 11.6.3 alínea "C" do Edital. É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**ANA MARIA DE PAULA ROJAS**



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Conselho Comunitário Jardim Leopoldina.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.  
**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.021834.08.3  
Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Altera a redação da Cláusula Quinta – item 5.1. O prazo máximo para a conclusão total da obra será de 04 meses em dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante, prorrogável na forma da Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica prorrogado o prazo do Contrato 39542, por 4 meses, a contar de 24/03/09.  
**PROCESSO:** 002.082005.08.7  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 38795, por 30 dias, a contar de 16/03/09, para a conclusão das obras, passando seu termo final para 15/04/09, tendo em vista as necessidades de execução dos serviços extras, conforme a fiscalização do EPO/SMOV. Fica avançado entre os contratantes o acréscimo e supressão, no objeto não haverá aporte de recursos, pois os valores se compensam.  
**PROCESSO:** 002.081030.07.0  
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Humberto de Campos, 130 será utilizado pela Escola Estadual Padre Balduino Rambo para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.034880.05.4

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Caeté, 328, será utilizado pela Escola Estadual Santos Dumont para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.060921.08.0

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Marcos Kruchin, 1, será utilizado pela Escola Estadual Danilo Antonio Zaffari para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.025259.03.2

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Luiza Rocco, será utilizado pela Escola Estadual Vera Cruz para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.060960.08.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua Octacílio J. dias, s/nº. A título gratuito, em prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.060957.08.5.  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Departamento de Água e Esgotos – DMAE.  
**OBJETO:** Permissão de Uso de um terreno localizado entre os nºs 224 e 234 da Av. Prfª Paula Soares e entre o nº 205 e próprio municipal da Rya Walir Zottis, com área de 300m². A título gratuito, em prazo indeterminado.  
**PROCESSO:** 001.028474.07.4.  
Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Yves Cabannes.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37157, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 30 de setembro de 2009.  
**PROCESSO:** 001.022119.07.8.  
Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37944, por 360 dias, a contar de 31 de agosto de 2008, e fica acrescido o valor de R\$ 84.905,56.  
**PROCESSO:** 002.084004.07.0.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**  
Procurador-Geral do Município.



## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/09 PROCESSO 001.015390.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, que em razão de reconsideração do parecer técnico, os itens: 78, 91, 92, 96 e 98, passaram a ser fracassados, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 4 de junho de 2009.

**CEI – COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** ITEM: 104.  
**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** ITENS: 69,70.  
**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** ITEM: 118.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 2, 6, 10, 11, 12, 21, 22, 108, 109, 110.  
**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 138, 139.  
**G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 101.  
**HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 68, 142.  
**IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 42, 43, 72.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** ITENS: 76, 93, 102, 112, 114, 115, 121, 132, 133, 134, 135, 136, 137.  
**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA. ITENS: 75, 95.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 123.  
**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 64, 66, 67, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 103, 105, 124, 125, 127.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 7, 41, 65, 113, 116.  
**VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** ITENS: 73, 140, 141.  
**ITENS DESERTOS:** 37, 38, 60, 61, 62, 71, 77, 100, 106, 107, 117, 119, 122, 126, 128, 129, 131.  
**ITENS FRACASSADOS:** 4, 26, 27, 31, 48, 49, 56, 57, 58, 59, 63, 74, 78, 81, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 97, 99, 111, 120, 130.  
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 185/09 – PROCESSO 001.020464.09.6,** aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 202/09 – PROCESSO 001.022041.09.5,** aquisição de periféricos e suprimentos para informática.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 212/09 – PROCESSO 001.022051.09.0,** aquisição de ração, mudas, medicamentos veterinário, saneante.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 213/09 – PROCESSO 001.022052.09.7,** aquisição de fichas, cartões, formulários, envelope, bloco.

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/09 – PROCESSO 001.022055.09.6,** aquisição de material escritório, papelaria e empacotamento.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 226/09 – PROCESSO 001.026095.09.2,** aquisição de material para lavanderia hospitalar (registro de preço).

A abertura das propostas será às 9h do dia 19 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 15/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de uma empresa produtora de eventos para organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos e materiais, para atender ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, para atender a SMS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de junho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONCORRÊNCIA 1/09

PROCESSO 001.011229.09.8

ABERTURA DE 28 DE ABRIL DE 2009.

PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEIS

PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio - APM – designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, torna público o resultado final da FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA 1/09, processo 001.011229.09.8.

**Habilitados:**

GIBRALTAR JANCE DOS SANTOS  
JAIR JOSÉ BERGEL  
MARIA DA GRAÇA NUNES PEREIRA

**Inabilitados:**

CLÁUDIO ZANATTA

XIEXIE CO. IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

A sessão de abertura das propostas será no dia 8 de junho de 2009, segunda-feira, 14h, na Rua Siqueira Campos, 1300 Sala 506 5º andar.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,  
Comissão de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/09

PROCESSO 001.001021.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos.

**VENCEDORAS:**

**LOTE 21 – NICHELE E NICHELE LTDA.**

**VALOR MENSAL PARA UM VEÍCULO: R\$ 4.974,50.**

**LOTE 22 – NICHELE E NICHELE LTDA.**

**VALOR MENSAL PARA UM VEÍCULO: R\$ 5.140,00.**

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE

## JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/09

PROCESSO 001.020456.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. ITENS: 1, 2, 4, 5, 7  
ITENS FRACASSADOS: 3, 6

## RESULTADO DE

## JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.004817.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. LOTES: 19, 21

LOTES DESERTOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22

LOTES FRACASSADOS: 14, 15

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/09**

**PROCESSO 2235/09**

**OBJETO:** Aquisição de monitor de vídeo LCD.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h30min do dia 22 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 22 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 22 de junho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/09**

**PROCESSO 2489/09**

**OBJETO:** Aquisição de bebedouro refrigerado para água mineral

### Câmara Municipal de Porto Alegre

em bombonas de 20 litros.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 22 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 22 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 22 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/09**

**PROCESSO 2093/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para iluminação.

**LOTE 1:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**LOTE 2:** CME – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**LOTE 3:** DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 74/09**

**PROCESSO 1999/09**

**OBJETO:** Aquisição de armários de aço.

**LOTE 1:** JAIRO ANTONIO ZANATTA – ME

**LOTE 2:** CAPELLI & CAPELLI LTDA.

A integra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.015839.09.5

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Barsa Planeta Internacional Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material bibliográfico.

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339030460000-1211

**VALOR:** R\$ 7.105,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.015840.09.3

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de volumes da Revista Direito Ambiental.

**PRAZO:** Imediato.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339030460000-1211

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.026632.09.8

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

**OBJETO:** pagamento da inscrição para participação dos servidores Daniela dos Santos Senff e Gláuber Zettler Pinheiro no III Seminário sobre tecnologias limpas e V Fórum internacional de produção mais limpa, realizar-se nos dias 16 e 17.06.09, em Porto Alegre.

**PRAZO:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339039480100-1211

**VALOR:** R\$ 960,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.017426.09.0

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Fundação o Boticário de Proteção à Natureza.

**OBJETO:** Pagamento da inscrição para participação da servidora Patrícia Bernardes R. Witt no VI Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, a realizar-se no período de 20 a 24.09.09, em Curitiba/PR.

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000. 2004-2365-339039480100-1211

**VALOR:** R\$ 420,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



## PREGÃO ELETRÔNICO 39/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de assentos, encostos e borrachas para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de junho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 19 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 19 de junho de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 19 de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

junho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

## DISPENSA 28/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de epi's.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

1869 C F CASA DAS FERRAMENTAS 282,00

COML DE MAQUINAS LTDA ME

1870 JB LUZ COMÉRCIO 31,20

E REPRESENTAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

## DISPENSA 60/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de detergente.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

1960 NTM COMERCIAL 1.104,00

E DISTRIBUIDORA LTDA.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 7/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 29 de maio de 2009 e findando em 28 de novembro de 2009.

**CONTRATO 150/09**

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.500,00

**CONTRATO 151/09**

**CONTRATADA:** Mincarone, ruiz e Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00

**CONTRATO 152/09**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.000,00

**CONTRATO 153/09**

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00

**CONTRATO 154/09**

**CONTRATADA:** J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.500,00

## EXTRATO DE CONTRATO 158/09

**MODALIDADE:** Concorrência 1/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Borrachas Tipler Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de recapagem de pneus

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 2 de junho de 2009 e findando-se em 1º de junho de 2010.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 15/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 2 de junho de 2009 e findando em 1º de dezembro de 2009.

**CONTRATO 156/09**

**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil S/A

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500,00

**CONTRATO 157/09**

**CONTRATADA:** Linde Gases Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 33/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de componentes eletrônicos

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 3 de junho de 2009 e findando em 2 de dezembro de 2009.

**CONTRATO 159/09**

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00

**CONTRATO 160/09**

**CONTRATADA:** Auto Peças Alvorada Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00

**CONTRATO 161/09**

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00

**CONTRATO 162/09**

**CONTRATADA:** Pacaembu Auto Peças Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.072148.08.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** PAULO ROBERTO GOMES BICCA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6010392642 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 291.553.630-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Escobar nº 389 casa 02.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 96,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 9,00 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 15.233,28 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 714,06 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.071859.09.8**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** LUCAS BIANCHI LEMIESZEK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 1056509829 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 019.962.060-10, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Eng. Álvaro Nunes Pereira nº 245 apto. 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.864,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.071350.08.0**

**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VALMOR EUGENIO VILLA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade 9019386672 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 029.133.130-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Eudoro Berlink 1040 apto.301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 32,14 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 4.891,07, de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



## DISPENSA

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**PROCESSO:** 004.001650.09.2

**OBJETO:** Participação de dois servidores no curso "INSS E SEFIP 8.4", a realizar-se no dia 18 de maio de 2009.

**CONTRATADO:** KARLINSKI TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 850,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## DISPENSA

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**PROCESSO:** 004.000859.01.0

**OBJETO:** Renovação de assinatura da Revista Zenite.

**CONTRATADO:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039010000-1

**VALOR:** R\$ 1.594,65

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## DISPENSA

**PROCESSO:** 004.002403.09.9

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos, atendimento, recursos humanos, montagem, locação de estrutura para o evento Feirão da Caixa que se realizará nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2009, na FIERGS, nesta capital, RS.

**CONTRATADO:** PROMOEEXPRESSA EVENTOS LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039999900-1

**VALOR:** R\$ 7.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre 3 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



## EXTRATO DO CONTRATO 8/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/09, Processo 008.000489.09.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., CNPJ 01.518.211/0001-83.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 2.854.667,52

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 10.520, de 17 de julho de 2002,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE RESCISÃO E DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.000277.09-6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange o objeto contrato, aplica a Rescisão Unilateral do Contrato 08/2005, concomitante, com a Suspensão temporária do direito de partici-

par em licitação e o Impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos à empresa CENTRO MÉDICO SÃO LEOPOLDO., CNPJ 08.153.739/0001-84, conforme preceituamos os artigos 77, 78, inciso II, e 79, inciso I, artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., de acordo com o processo 008.000322.09.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO temporária do direito de participar em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos à Co-

operativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., CNPJ 03.535.368/0001-42, de acordo com o estabelecido no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Terá a cooperativa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformi-

dade com o inciso I, alínea “f”, do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/09

PROCESSO 001.001942.07.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S/A  
**OBJETO:** Prestação de serviços de capina nas vias públicas do Município de Porto Alegre.  
**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 21/07, no percentual de 5,58%, referente ao período de 17 de abril de 2008 a 16 de abril de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado no período de 17 de abril de 2009 a 16 de abril de 2010, passando o valor a ser pago de R\$ 348,37 para R\$ 367,81 por quilômetro capinado  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública 2/07 – Contrato 21/07  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas al-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
terações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400  
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

## TOMADA DE PREÇOS 6/09

PROCESSO 005.00465.09.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade denominada “Destino Certo Cruzeiro”, dentro do projeto Ecopontos, para recebimento, triagem,

armazenamento temporário de resíduos trazidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final na rua Cruzeiro do Sul, nº 1445, Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra  
**DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2009.  
**HORA DE ABERTURA:** 14h.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 14,40 ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.  
O Projeto Gráfico será disponibilizado em meio digital pelo DMLU (Fone: 3289-6871), ou em Escritório de Plotagem.  
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 001.024634.08.5

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima fará realizar a seguinte licitação:  
**CERTAME:** Tomada de Preços 1/09.

**OBJETO:** Aquisição de bens para viabilizar o projeto Cidade Escola da EMEF Nossa Senhora de Fátima, conforme descrição constante no edital.  
**DATA/HORA** de abertura: 30 de junho de 2009, às 14h.  
**LOCAL** de entrega do envelope: Sede do Conselho Escolar da escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, na Rua ‘A’, Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, prédio C, 1º andar, sala da direção, nesta Capital.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, no horário das 8h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso ou podendo ainda serem solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para emef.fatima@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,**  
Presidente do Conselho Escolar da EMEF  
Nossa Sra. de Fátima.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007790.09.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** CILON MOSSMANN COSTA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de verificações e medições eletromecânicas em equipamentos de fluxo laminar.  
**PREÇO:** R\$ 1.000,00 semestrais.  
**PRAZO:** Doze meses, a contar de 4 de junho de 2009.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08.1

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Revitalização e Urbanização da Praça XV e entorno.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, toma público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista a publicação de uma ERRATA no dia 2 de junho de 2009 referente a alterações na planilha orçamentária do Edital, fica alterada, em cumprimento ao Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para o dia 8 de julho do corrente, às 10h, o recebimento dos envelopes das propostas. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 10/09

#### CONCURSO 3/2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos e respectivos valores aprovados no Edital do Concurso 3/08, Secretaria Municipal da Cultura (bolsas), para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso.

PROPONENTE	TÍTULO	VALOR CONCEDIDO R\$
Daniel Bender Ludwig	LEI DE INCENTIVO À CULTURA NO RIO GRANDE DO SUL E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS NO REGIONALISMO DE 1997 A 2007	15.000,00
Eduardo Panitz Severino	RECICLAGEM E APRIMORAMENTO	15.000,00
James Zortéa Gomes	CONFRONTO ENTRE DESENHOS: TRAÇOS DE CARVÃO E PROJEÇÃO DIGITAL ANIMADA DIVIDEM ESPAÇO NO ATELIÊ DO ARTISTA	10.500,00
Juliana Klock Vicari	PROGRAMA DE CERTIFICADO EM ESTUDOS DO MOVIMENTO LABAN/BARTENIEFF	15.000,00
Maria Amélia Gimmler Netto	AÇÕES DE GRUPOS TEATRAIS EM COMUNIDADES DE PÉRFERIA URBANA	15.000,00
Newton Pinto da Silva	TESTEMUNHA OCULAR: O VÍDEO COMO DOCUMENTO DO TEATRO. UMA HISTÓRIA DA CENA GAÚCHA NA DÉCADA DE 1980	15.000,00
Renato Muller de Fraga	EL BANDONEON	14.990,00
Telma Scherer	VESTIDA DO AVESSO	13.500,00
Tiago Balem	A CONTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES CULTURAIS DE PORTO ALEGRE PARA A DINÂMICA DO TERRITÓRIO DA CIDADE E SUA ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO	15.000,00
Vanise Susane Carneiro	ATUAÇÃO PARA CINEMA - O TRABALHO DO ATOR DA PREPARAÇÃO À FILMAGEM	12.000,00

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 22/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010112.09.0

**OBJETO:** Aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 8 de junho de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 22 de junho de 2009.  
**INÍCIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 11h do dia 22 de junho de 2009.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

# Termômetros registram dia mais frio do ano

O amanhecer desta quinta-feira, 4 de junho, foi o mais frio do ano, com mínima de 1,3°. Conforme informações do Sistema Metroclima e da MetSul Meteorologia hoje vai fazer frio de madrugada, com mínima entre 5°C e 7°C. À tarde haverá sol, e a previsão é de temperatura máxima entre 19°C e 20°C. No Sábado, o sol aparece com nuvens. No final do dia a temperatura deve cair, com marcas entre 6°C e 8°C perto da meia-noite.

Nesta quinta-feira, às 7h, na estação do Aeroporto Salgado Filho, a temperatura estava em 1,3°C. É a mesma marca obser-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Quinta-feira registrou mínima de 1,3°

vada em 17 de junho do ano passado, quando a Capital teve a madrugada mais gelada do ano passado. A madrugada de ontem, contudo, não foi mais fria do que em 17 de junho do ano passado, considerando os valores observados no conjunto da cidade.

Geou em pontos das zonas Sul, Leste e Norte. Na Grande Porto Alegre, onde geou forte em pontos da zona rural, fez 1°C na Base Aérea de Canoas, 1,6°C em Campo Bom e 3,8°C em São Leopoldo. Na madrugada de 17 de junho de 2008, a temperatura caiu abaixo de zero na Base Aérea de Canoas.

## Mínimas de ontem comparadas com as do dia mais frio de 2008

Estação	17/06/2008	4/06/2009
Aeroporto	1,3°C	1,3°C
Belém Novo	1,2°C	2,5°C
Lomba do Pinheiro	n/d	3,6°C
Jardim Botânico	1,8°C	3,9°C
Mont'Serrat	5,1°C	7,2°C
Chácara das Pedras	3,7°C	5,3°C
Auxiliadora	4,9°C	6,2°C
Sertório	n/d	3,5°C
Centro	7,1°C	7,6°C
Menino Deus	3,9°C	5,6°C

## Jogos da 3ª idade e maiores de 50 abrem inscrições

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Estão abertas as inscrições para os 8ª Jogos Municipais da Terceira Idade e os 6ª Jogos Municipais para Maiores de 50 Anos, realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

A abertura dos jogos será em 27 de junho, a partir das 9h, com o desfile das equipes e a presença da Banda Municipal. As competições acontecem em 28 de junho, 10 e 11 de julho. Entre as atividades previstas, estão os “jogos de câmbio”, “basquete relógio” e “handebol por zona”. Além dos jogos, haverá um grande baile, em 1º de julho, com entrada franca, no Ginásio Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, S/N, Cidade Baixa).

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 27 de junho pelo telefone 3289-4866 ou pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br. Também podem ser feitas pelo e-mail da coordenadora do evento: katia@sme.prefpoa.com.br.



Além dos jogos, evento terá um grande baile no dia 1º de julho

Esses eventos têm as parcerias do Sesc, do Conselho Municipal do idoso (Comui) e da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

## Conferência Nacional de Educação terá etapa municipal

O lançamento da etapa municipal da Conferência Nacional de Educação 2010 (Conae) ocorreu ontem no Centro Universitário Metodista (IPA), com a presença de representantes de instituições ligadas à área. O objetivo do encontro é mobilizar a discussão dos pontos a serem tratados na conferência, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho, no mesmo local.

Com a temática “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, a Conae 2010 abordará seis eixos temáticos referentes aos níveis de educação. Os colóquios específicos da instância municipal, bem como as inscrições, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed>.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Encontro antecipa discussão dos pontos a serem tratados na conferência

**Educação a longo prazo** — Segundo a secretária municipal de Educação, que compôs a mesa durante a cerimônia de lançamento, o principal é não vincular a qualidade da educação a motivos políticos. “Nós, educadores, temos que agir com esperança. Temos que acreditar que a nossa profissão pode fazer a diferença em outras vidas. A educação precisa ser pensada a longo prazo, devendo ser um projeto maior do que o tempo de uma administração”, afirma.

Para o coordenador nacional da Conae e representante do MEC no ato, José Thadeu Almeida, a conferência é uma conquista da sociedade e um espaço importante para definir diretrizes para a educação no país. “A Conae é uma conquista da sociedade brasileira, fruto de uma demanda antiga referenciada na Conferência Nacional de Educação de Base, resultado de um acúmulo de debates a respeito da educação”, pondera.

**Conferência** — A Conae 2010 é organizada pelo Ministério da Educação e agrega instituições públicas, privadas e da sociedade civil vinculadas à educação. Destinada a gestores e trabalhadores de educação, alunos e pais, a etapa municipal da conferência aprovará o documento-base que será levado à etapa estadual, quando será revisado. Em seguida, o documento da etapa estadual será encaminhado para a conferência nacional, em abril de 2010, quando será votado o documento final para a elaboração do plano decenal nacional de educação e o sistema nacional articulado de ensino.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Espera em operadoras de celular será limitada

O projeto que limita o tempo de espera nas filas de atendimento nas lojas das operadoras de telefonia celular foi aprovado, por unanimidade da Câmara Municipal de Porto Alegre. O tempo máximo de espera nas filas desses estabelecimentos será de 20 minutos em dias normais e 30 minutos na véspera e em datas comemorativas.

“Desde sua entrada no mercado brasileiro, as operadoras de telefonia celular têm lucrado muito, chegando a 102 milhões de clientes”, lembra o autor da proposta na Exposição de Motivos de seu projeto. O vereador recorda ainda que a regra de tempo para atendimento já é aplicada em agências financeiras e bancárias.

O projeto aprovado determina que o não-cumprimento da lei seja punido com advertência por escrito num primeiro momento. Nas reincidências, serão aplicadas multas de 2.000 e 4.000 Unidades Financeiras Municipais (UFMs). A persistência no descumprimento dos prazos de atendimento, após as três primeiras penalidades, acarretará na suspensão do alvará de funcionamento, e na cassação desse mesmo alvará.

### PDDUA

Os representantes do Fórum de Entidades nas relatorias que analisam o projeto do novo Plano Diretor de Porto Alegre apresentaram a lista das emendas que foram aceitas e rejeitadas pelos vereadores relatores. As entidades também acordaram que as emendas rejeitadas pelos relatores devem ser acompanhadas de justificativas, para que possam ser contestadas pelos autores das emendas.

A reunião ainda teve depoimentos dos representantes sobre os principais assuntos discutidos nas reuniões das relatorias. José Ronaldo Leite, que acompanha a Relatoria 3 (Plano Regulador), informou que técnicos da Prefeitura têm participado das reuniões para explicar a proposta do novo PDDUA e que tais participações foram positivas. “Estamos debulhando artigo por artigo e isso está gerando um debate proveitoso.”

O coordenador do Fórum sugeriu que na próxima reunião (10/6) os grupos temáticos se reúnam e cada um apresente, no máximo, cinco novas emendas. A proposta foi aceita pelos representantes. O vereador assumiu o compromisso, porém, de marcar uma reunião extra do Fórum no sábado seguinte à reunião para definição das novas emendas caso o encontro do dia 10 não seja suficiente para conclusão dos trabalhos. “Mas temos que apresentar emendas com convicção. Não podemos gerar emendas demais e banalizar o trabalho.”

### Projeto incentiva doação de órgãos

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que obriga a afixação, nos estabelecimentos de saúde, de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e tecidos. Segundo a proposta, os cartazes deverão ser colocados em locais visíveis ao público, preferencialmente nas antessalas dos Centros de Tratamento Intensivo (CTIs). As despesas para a implantação da lei poderão ser custeadas pela iniciativa privada.

Na Exposição de Motivos do projeto, também é ressaltada a necessidade de que, cada vez mais, sejam adotadas soluções que visem a contribuir, diretamente, para a ampliação da cultura da doação de órgãos e tecidos. O autor lembra que alertar, informar e conscientizar essa atitude pode, realmente, trazer resultados significativos no avanço da preservação da vida.

Os cartazes, conforme o projeto, deverão exibir as seguintes informações: condições e exigências para doar órgãos e tecidos, benefícios, exemplos de pessoas que receberam órgãos e tecidos e o telefone da Central de Transplantes do RS.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara